

DECRETO LEGISLATIVO N°. 022/2018

*“Ponto Facultativo para os Servidores
Públicos da Câmara Municipal e dá
outras providências”.*

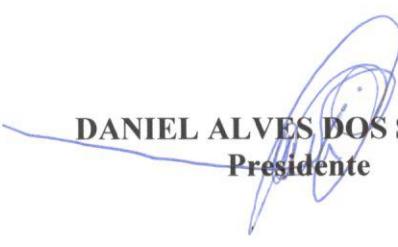
O presidente da Câmara Municipal de Buritis, Vereador **Daniel Alves dos Santos**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

DECRETA

Artigo 1º- Decreta ponto facultativo no dia 16 de novembro de 2018 (sexta-feira) em virtude do feriado da Proclamação da República comemorado no dia 15 de novembro.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos quatorze dias do mês de novembro, do ano de dois mil e dezoito.


DANIEL ALVES DOS SANTOS
Presidente

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis

De: 14/11/18 A: 13/12/18
Novilha
Mardelly Costa Silva
Diretora de Apoio Legislativo
Portaria 048/2017